

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005  
35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

Mensagem Nº 07/2017.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei Orçamentária que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2.018.

Na elaboração da presente proposta foram observadas todas as disposições legais pertinentes, com especial destaque para as normas Constitucionais a respeito da matéria e, ainda, os ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais para elaboração dos orçamentos, observando-se, mais, as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Conforme determina o art. 165, da Carta Magna, o orçamento das entidades da Administração Direta e Indireta, está inserido no contexto do orçamento global do Município, para fins de evidenciação e consolidação orçamentária e obediência aos princípios de universalidade e unidade orçamentária.


O conteúdo do presente projeto, todo ele calcado em dados objetivos e parâmetros reais, foi elaborado de forma a assegurar o equilíbrio orçamentário e a viabilizar economicamente o Município.

Para permitir uma melhor análise dos valores e dos objetivos traçados por esta proposta, apensamos o saldo das dívidas flutuante e consolidada do Município.

Desta forma, esperamos que essa Edilidade reconhecendo que o presente Projeto mostra-se extremamente essencial para a consecução dos objetivos traçados pela Administração Municipal, proceda à sua aprovação na exata forma como proposto.

Na oportunidade, conhecedores que somos do discernimento e do comprometimento dos nobres Vereadores dessa Casa para com a causa pública, e certos de que a presente proposta venha ser integralmente aprovada, manifestamos nossos agradecimentos e, no ensejo externamos todo nosso respeito e consideração aos Membros do Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

  
Alcione Ferreira de Albuquerque Lima  
Prefeito Municipal

Recebi em  
18.12.2017  


Recebemos  
06/12/2017  


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO GRAMA**  
Projeto de Lei nº 07/2017  
 **Aprovado**     **Reprovado**  
7 Votos a Favor    0 Votos Contra  
     **Abstenção**  
**Sala das Sessões** 13/12/2017  
**Presidente** [Assinatura]  
**Vice Presidente** [Assinatura]  
**Secretário** [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO GRAMA**  
*Projeto de Lei nº 07/2017*  
 **Aprovado** ( ) **Reprovado**  
7 **Votos a Favor** 0 **Votos Contra**  
     **Abstenção**  
**Sala das Sessões**  
**Presidente** *[assinatura]*  
**Vice Presidente** *[assinatura]*  
**Secretário** *[assinatura]*

Projeto de Lei nº 07 de 01 de novembro de 2017.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Grama para o exercício financeiro de 2018.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, no montante de R\$ 19.959.000,00 (Dezenove milhões novecentos e cinquenta e nove mil reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo o orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos da administração direta e entidades da administração indireta, inclusive consórcio públicos que o Município de Santo Antônio do Grama participa.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:

- I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
- II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
- III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
- IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares no orçamento dos Poderes do Município, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei, utilizando-se dos recursos previstos no Art. 43, §1º, I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64;

II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018;

IV – realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa;

V - proceder à redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, quando considerada indispensável à movimentação administrativa interna de pessoal;

VI - proceder às medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento da receita.

**Recebemos**  
*06/11/2017*  
*[assinatura]*

*[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

Parágrafo único. Os créditos suplementares vinculados ao Poder Legislativo Municipal serão abertos por ato do Prefeito Municipal mediante solicitação da Presidência da Câmara Municipal.

VII - A Abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2018, podendo para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado, até o limite de 100,00%(cem por cento) do excesso da receita realizada apurado.

VIII - A abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2018, podendo para tanto, utilizar 100,00%(cem por cento) do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º O limite autorizado no art. 2º não será onerado quando o crédito suplementar destinar-se a:

I – atender a insuficiência das dotações do grupo de natureza de despesa “1 – Pessoal e Encargos Sociais”, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

II – atender o pagamento de despesas decorrentes de precatórios e requisições de pequeno valor;

III – atender o pagamento dos serviços da dívida pública;

IV – atender as despesas financiadas com recursos de convênios e demais recursos vinculados;

V – atender as despesas financiadas com recursos de operações de crédito.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à transposição, remanejamento até o limite do projeto atividade no âmbito da programação de trabalho, e ou a transferência no âmbito da categoria econômica de despesas, em razão da repriorização programática e de gastos, mediante a realocação das dotações orçamentárias remanescentes, observado o limite estabelecido no inciso I do art. 2º, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Santo Antônio do Grama, 01 de Novembro de 2017.

  
Alcione Ferreira de Albuquerque Lima  
Prefeito Municipal





Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.1.1.8.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.500.000,00		
4.1.1.1.8.02.31.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 60%	840.000,00		
4.1.1.1.8.02.31.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 25%	405.000,00		
4.1.1.1.8.02.31.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 15%	255.000,00		
4.1.1.1.8.02.32.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.1.8.02.32.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 60%	560,00		
4.1.1.1.8.02.32.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 25%	270,00		
4.1.1.1.8.02.32.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 15%	170,00		
4.1.1.1.8.02.33.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000,00		
4.1.1.1.8.02.33.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 60%	1.120,00		
4.1.1.1.8.02.33.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 25%	540,00		
4.1.1.1.8.02.33.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 15%	340,00		
4.1.1.1.8.02.34.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
4.1.1.1.8.02.34.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros 60%	1.120,00		
4.1.1.1.8.02.34.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros 25%	540,00		
4.1.1.1.8.02.34.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros 15%	340,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas		61.000,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
4.1.1.2.1.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.000,00		
4.1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.000,00		
4.1.1.2.1.01.12.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	10.000,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00		
4.1.1.2.2.01.11.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	50.000,00		
4.1.3.1.0.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		144.200,00	
4.1.3.1.01.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de Ocupação		5.000,00	
4.1.3.1.01.11.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			
4.1.3.2.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários			
4.1.3.2.1.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		139.200,00	
4.1.3.2.1.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	139.200,00		
4.1.3.2.1.00.11.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo Fundeb 60%	6.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo Fundeb 40%	4.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo QESE	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo PNAE	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo PNATE	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo SEEMG TE	1.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.3.2.1.00.11.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo FNDE	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo FNAS	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo FEAS	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculado	80.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo BLMAC	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo BLATB	15.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo BLVGS	3.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo BLAFB SESMG	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo BLAFB UNIAO	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo CIDE	500,00		
4.1.3.2.1.00.11.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo SAUDE	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo MULTAS DE TRANSITO	700,00		
4.1.5.0.0.00.00.00.00	Receita Industrial		15.000,00	
4.1.5.0.0.00.11.00.00.00	Receita Industrial - Principal	15.000,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços		10.000,00	
4.1.6.1.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	
4.1.6.1.0.01.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00		
4.1.6.1.0.01.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00		
4.1.6.3.0.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		8.000,00	
4.1.6.3.0.01.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	8.000,00		
4.1.6.3.0.01.11.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	8.000,00		
4.1.6.9.0.00.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00	
4.1.6.9.0.99.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00		
4.1.6.9.0.99.11.00.00.00	Transferências Correntes		17.054.000,00	
4.1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		11.335.000,00	
4.1.7.1.0.00.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M			
4.1.7.1.8.00.00.00.00	Participação na Receita da União			
4.1.7.1.8.01.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.335.000,00		
4.1.7.1.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 60%	9.580.000,00		
4.1.7.1.8.01.21.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 25%	8.840.000,00		
4.1.7.1.8.01.21.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 15%	4.950.400,00		
4.1.7.1.8.01.21.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Prin	2.386.800,00		
4.1.7.1.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pri	1.502.800,00		
4.1.7.1.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pri	365.000,00		
4.1.7.1.8.01.31.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	98.550,00		
4.1.7.1.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	266.450,00		
		365.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.1.8.01.41.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Príncipe	98.550,00		
4.1.7.1.8.01.41.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Príncipe	266.450,00		
4.1.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00		
4.1.7.1.8.01.51.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 60%	5.600,00		
4.1.7.1.8.01.51.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 25%	2.700,00		
4.1.7.1.8.01.51.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 15%	1.700,00		
4.1.7.1.8.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	95.000,00		
4.1.7.1.8.02.21.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00		
4.1.7.1.8.03.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	90.000,00		
4.1.7.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.051.000,00		
4.1.7.1.8.03.11.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Princi:	1.051.000,00		
4.1.7.1.8.03.11.02.00.00	Transferência de Recursos SUS - Bloco Atenção Básica	915.000,00		
4.1.7.1.8.03.11.03.00.00	Transferência de Recursos SUS - Bloco Atenção Média e Alta Complexidade Amb	30.000,00		
4.1.7.1.8.03.11.04.00.00	Transferência de Recursos SUS - Bloco Vigilância em Saúde	70.000,00		
4.1.7.1.8.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	36.000,00		
4.1.7.1.8.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	195.000,00		
4.1.7.1.8.04.11.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	195.000,00		
4.1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	389.000,00		
4.1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	156.000,00		
4.1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -	53.000,00		
4.1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte da Escola	30.000,00		
4.1.7.1.8.05.91.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Princi	150.000,00		
4.1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	25.000,00		
4.1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	25.000,00		
4.1.7.1.8.06.11.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal 60%	14.000,00		
4.1.7.1.8.06.11.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal 25%	6.750,00		
4.1.7.1.8.06.11.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal 15%	4.250,00		
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
4.1.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M			
4.1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.069.000,00		
4.1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.835.000,00		
4.1.7.2.8.01.11.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 60%	3.500.000,00		
4.1.7.2.8.01.11.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 25%	1.960.000,00		
4.1.7.2.8.01.11.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 15%	945.000,00		
4.1.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	595.000,00		
4.1.7.2.8.01.21.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - 60%	270.000,00		
4.1.7.2.8.01.21.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - 25%	151.200,00		
		72.900,00		
			4.069.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.2.8.01.21.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - 15%	45.900,00		
4.1.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00		
4.1.7.2.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 60%	22.400,00		
4.1.7.2.8.01.31.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 25%	10.800,00		
4.1.7.2.8.01.31.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 15%	6.800,00		
4.1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.000,00		
4.1.7.2.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	150.000,00		
4.1.7.2.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Princ	150.000,00		
4.1.7.2.8.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	60.000,00		
4.1.7.2.8.10.21.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	60.000,00		
4.1.7.2.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	24.000,00		
4.1.7.2.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	24.000,00		
4.1.7.2.8.99.11.01.00.00	TRANSF RECURSOS FUNDO ESTADUAL ASSIST SOCIAL FEAS	24.000,00		
4.1.7.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	24.000,00	50.000,00	
4.1.7.4.0.0.11.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	50.000,00		
4.1.7.5.0.0.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.600.000,00	
4.1.7.5.0.0.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	1.600.000,00		
4.1.7.5.8.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.600.000,00		
4.1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.600.000,00		
4.1.7.5.8.01.11.18.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.440.000,00		
4.1.7.5.8.01.11.19.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	160.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		18.000,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		3.000,00	
4.1.9.1.0.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00		
4.1.9.1.0.01.11.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.000,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.000,00	
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	Restituições			
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.11.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	10.000,00		
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas		5.000,00	
4.1.9.9.0.99.11.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens			
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		100.000,00	
4.2.2.1.3.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00	
4.2.2.1.3.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			3.154.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.2.4.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital			
4.2.4.1.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		3.054.000,00	
4.2.4.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União		1.604.000,00	
4.2.4.1.8.03.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.604.000,00		
4.2.4.1.8.03.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
4.2.4.1.8.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00		
4.2.4.1.8.05.10.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	304.000,00		
4.2.4.1.8.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	304.000,00		
4.2.4.1.8.10.51.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.200.000,00		
4.2.4.1.8.10.71.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	450.000,00		
4.2.4.1.8.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - F	250.000,00		
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União - Principal	500.000,00		
4.2.4.2.8.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.450.000,00	
4.2.4.2.8.10.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.450.000,00		
4.2.4.2.8.10.11.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
4.2.4.2.8.10.21.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00		
4.2.4.2.8.10.51.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00		
4.2.4.2.8.10.71.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	250.000,00		
4.2.4.2.8.10.91.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	300.000,00		
4.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	500.000,00		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>				
4.9.5.0.00.00.00.00.00	FUNDEB			
4.9.5.1.00.00.00.00.00	FUNDEB			
4.9.5.1.7.00.00.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer. União	-2.439.200,00		-2.439.200,00
4.9.5.1.7.18.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.774.000,00		
4.9.5.1.7.18.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.769.000,00		
4.9.5.1.7.18.01.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-1.768.000,00		
4.9.5.1.7.18.01.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.000,00		
4.9.5.1.7.18.06.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração – LC N° 87/96	-5.000,00		
4.9.5.1.7.18.06.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração – LC N° 87/96	-5.000,00		
4.9.5.1.7.28.00.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-665.200,00		
4.9.5.1.7.28.01.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-665.200,00		
4.9.5.1.7.28.01.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-603.200,00		
4.9.5.1.7.28.01.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-54.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018**  
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA  
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

4.9.5.1.7.28.01.31.00.00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação

-8.000,00

Total das receitas: 19.959.000,00  
Total por entidade: 19.959.000,00  
Total geral: 19.959.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018**

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>					
<b>Órgão: 01.00 GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA</b>					
<b>Unidade: 01.01 GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA</b>					
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		839.000,00		839.000,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO		839.000,00		839.000,00
04.122.0002.2.003	MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO VICE PREFEITO		214.000,00		214.000,00
04.122.0002.2.007	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO		85.000,00		85.000,00
04.122.0002.2.008	HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES		530.000,00		530.000,00
			10.000,00		10.000,00
			15.474.650,00	10.000,00	18.996.650,00
		3.342.000,00	839.000,00	0,00	839.000,00
		0,00	839.000,00	0,00	839.000,00
		0,00	839.000,00	0,00	839.000,00
			839.000,00		839.000,00
			839.000,00		839.000,00
			839.000,00		839.000,00
			214.000,00		214.000,00
			85.000,00		85.000,00
			530.000,00		530.000,00
			10.000,00		10.000,00
		0,00	2.122.000,00	10.000,00	2.302.000,00
		0,00	1.642.000,00	0,00	1.642.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			1.351.000,00		1.351.000,00
			1.186.000,00		1.186.000,00
			1.186.000,00		1.186.000,00
			16.000,00		16.000,00
			80.000,00		80.000,00
			1.000.000,00		1.000.000,00
			90.000,00		90.000,00
			165.000,00		165.000,00
			165.000,00		165.000,00
			165.000,00		165.000,00
			56.000,00		56.000,00
			56.000,00		56.000,00
			56.000,00		56.000,00
			50.000,00		50.000,00
			6.000,00		6.000,00
			220.000,00		220.000,00
			220.000,00		220.000,00
			220.000,00		220.000,00
			220.000,00		220.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			1.351.000,00		1.351.000,00
			1.186.000,00		1.186.000,00
			1.186.000,00		1.186.000,00
			16.000,00		16.000,00
			80.000,00		80.000,00
			1.000.000,00		1.000.000,00
			90.000,00		90.000,00
			165.000,00		165.000,00
			165.000,00		165.000,00
			165.000,00		165.000,00
			56.000,00		56.000,00
			56.000,00		56.000,00
			56.000,00		56.000,00
			50.000,00		50.000,00
			6.000,00		6.000,00
			220.000,00		220.000,00
			220.000,00		220.000,00
			220.000,00		220.000,00
			220.000,00		220.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			1.351.000,00		1.351.000,00
			1.186.000,00		1.186.000,00
			1.186.000,00		1.186.000,00
			16.000,00		16.000,00
			80.000,00		80.000,00
			1.000.000,00		1.000.000,00
			90.000,00		90.000,00
			165.000,00		165.000,00
			165.000,00		165.000,00
			165.000,00		165.000,00
			56.000,00		56.000,00
			56.000,00		56.000,00
			56.000,00		56.000,00
			50.000,00		50.000,00
			6.000,00		6.000,00
			220.000,00		220.000,00
			220.000,00		220.000,00
			220.000,00		220.000,00
			220.000,00		220.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			1.351.000,00		1.351.000,00
			1.186.000,00		1.186.000,00
			1.186.000,00		1.186.000,00
			16.000,00		16.000,00
			80.000,00		80.000,00
			1.000.000,00		1.000.000,00
			90.000,00		90.000,00
			165.000,00		165.000,00
			165.000,00		165.000,00
			165.000,00		165.000,00
			56.000,00		56.000,00
			56.000,00		56.000,00
			56.000,00		56.000,00
			50.000,00		50.000,00
			6.000,00		6.000,00
			220.000,00		220.000,00
			220.000,00		220.000,00
			220.000,00		220.000,00
			220.000,00		220.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			1.351.000,00		1.351.000,00
			1.186.000,00		1.186.000,00
			1.186.000,00		1.186.000,00
			16.000,00		16.000,00
			80.000,00		80.000,00
			1.000.000,00		1.000.000,00
			90.000,00		90.000,00
			165.000,00		165.000,00
			165.000,00		165.000,00
			165.000,00		165.000,00
			56.000,00		56.000,00
			56.000,00		56.000,00
			56.000,00		56.000,00
			50.000,00		50.000,00
			6.000,00		6.000,00
			220.000,00		220.000,00
			220.000,00		220.000,00
			220.000,00		220.000,00
			220.000,00		220.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			1.351.000,00		1.351.000,00
			1.186.000,00		1.186.000,00
			1.186.000,00		1.186.000,00
			16.000,00		16.000,00
			80.000,00		80.000,00
			1.000.000,00		1.000.000,00
			90.000,00		90.000,00
			165.000,00		165.000,00
			165.000,00		165.000,00
			165.000,00		165.000,00
			56.000,00		56.000,00
			56.000,00		56.000,00
			56.000,00		56.000,00
			50.000,00		50.000,00
			6.000,00		6.000,00
			220.000,00		220.000,00
			220.000,00		220.000,00
			220.000,00		220.000,00
			220.000,00		220.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			1.351.000,00		1.351.000,00
			1.186.000,00		1.186.000,00
			1.186.000,00		1.186.000,00
			16.000,00		16.000,00
			80.000,00		80.000,00
			1.000.000,00		1.000.000,00
			90.000,00		90.000,00
			165.000,00		165.000,00
			165.000,00		165.000,00
			165.000,00		165.000,00
			56.000,00		56.000,00
			56.000,00		56.000,00
			56.000,00		56.000,00
			50.000,00		50.000,00
			6.000,00		6.000,00
			220.000,00		220.000,00
			220.000,00		220.000,00
			220.000,00		220.000,00
			220.000,00		220.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
			1.351.000,00		1.351.000,00
			1.186.000,00		1.186.000,00
			1.186.000,00		1.186.000,00
			16.000,00		16.000,00
			80.000,00		80.000,00
			1.000.000,00		1.000.000,00
			90.000,00		90.000,00
			165.000,00		165.000,00
			165.000,00		165.000,00
			165.000,00		165.000,00
			56.000,00		56.000,00
			56.000,00		56.000,00
			56.000,00		56.000,00
			50.000,00		50.000,00
			6.000,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>					
<b>Órgão: 04.00 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>Unidade: 04.01 EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
12	Educação	3.342.000,00	15.474.650,00	10.000,00	18.996.650,00
12.365	Educação Infantil	622.000,00	3.805.190,00	0,00	4.427.190,00
12.365.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO	450.000,00	750.000,00	0,00	1.200.000,00
12.365.0003.1.001	CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO DE CRECHE	450.000,00	750.000,00		1.200.000,00
12.365.0003.2.009	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	450.000,00			450.000,00
12.365.0003.2.059	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CRECHES		440.000,00		440.000,00
			310.000,00		310.000,00
<b>Unidade: 04.02 ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
12	Educação	172.000,00	2.807.190,00	0,00	2.979.190,00
12.122	Administração Geral	172.000,00	2.807.190,00		2.979.190,00
12.122.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		25.000,00		25.000,00
12.122.0003.2.010	MANUTENCAO DE INATIVOS EDUCACAO		25.000,00		25.000,00
12.361	Ensino Fundamental		25.000,00		25.000,00
12.361.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO	172.000,00	2.742.190,00		2.914.190,00
12.361.0003.1.002	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/MEHORAMENTO PREDIO ESCOLAR	172.000,00	2.742.190,00		2.914.190,00
12.361.0003.2.050	CURSO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES				172.000,00
12.361.0003.2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		20.000,00		20.000,00
12.361.0003.2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		2.396.000,00		2.396.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		326.190,00		326.190,00
12.366.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		40.000,00		40.000,00
12.366.0003.2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		40.000,00		40.000,00
		0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
<b>Unidade: 04.03 ENSINO GERAL</b>					
12	Educação		248.000,00		248.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		248.000,00		248.000,00
12.306.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		153.000,00		153.000,00
12.306.0003.2.001	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		153.000,00		153.000,00
12.364	Ensino Superior		153.000,00		153.000,00
12.364.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		80.000,00		80.000,00
12.364.0003.2.011	ACOES DE ICENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		80.000,00		80.000,00
12.367	Educação Especial		80.000,00		80.000,00
12.367.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		15.000,00		15.000,00
12.367.0003.2.012	TRANSFERENCIA A APAE SANTO ANTONIO DO GRAMA		15.000,00		15.000,00

*Handwritten signature/initials*

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018**  
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>					
<b>Órgão: 05.00 SERVIÇO DE SAÚDE</b>					
<b>Unidade: 05.01 SETOR DE SAÚDE</b>					
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica		35.000,00		35.000,00
10.301.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		35.000,00		35.000,00
10.301.0014.2.013	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	3.342.000,00	15.474.650,00	10.000,00	18.996.650,00
		320.000,00	3.698.590,00	0,00	4.018.590,00
		0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
<b>Unidade: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica		3.663.590,00		3.663.590,00
10.301.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	320.000,00	3.663.590,00		3.983.590,00
10.301.0014.1.003	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	320.000,00	3.565.590,00		3.885.590,00
10.301.0014.2.018	MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA	320.000,00	3.565.590,00		3.885.590,00
10.301.0014.2.052	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	320.000,00			320.000,00
10.301.0014.2.092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE		1.060.000,00		1.060.000,00
10.301.0014.2.094	AUXILIOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		20.000,00		20.000,00
10.301.0014.2.095	TRANSFERENCIA/MANUTENÇÃO DE CONSORCIO INTERM. SAUDE		2.038.590,00		2.038.590,00
10.301.0014.2.106	MANUTENÇÃO DA SUBVENÇÃO AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		15.000,00		15.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		367.000,00		367.000,00
10.304.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		65.000,00		65.000,00
10.304.0014.2.097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA		62.000,00		62.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		62.000,00		62.000,00
10.305.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		36.000,00		36.000,00
10.305.0014.2.099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇA		36.000,00		36.000,00
<b>Órgão: 06.00 SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS</b>					
<b>Unidade: 06.01 SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>					
04	Administração				
04.122	Administração Geral		2.323.370,00	0,00	3.793.370,00
04.122.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.470.000,00	2.323.370,00	0,00	3.793.370,00
04.122.0010.1.004	AMPLIACAO/REFORMA DO PACO MUNICIPAL	920.000,00	1.103.700,00	0,00	2.023.700,00
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.103.700,00		1.803.700,00
15.451.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	700.000,00			700.000,00
15.451.0010.1.005	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	700.000,00			700.000,00
		700.000,00			700.000,00

*[Handwritten signature]*

**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018**  
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>					
<b>Órgão: 06.00 SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS</b>					
<b>Unidade: 06.01 SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>					
15	Urbanismo				
15.452	Serviços Urbanos	700.000,00	1.103.700,00		1.803.700,00
15.452.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		1.103.700,00		1.103.700,00
15.452.0010.2.073	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1.103.700,00		1.103.700,00
15.452.0010.2.075	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		763.700,00		763.700,00
15.452.0010.2.076	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		120.000,00		120.000,00
			220.000,00		220.000,00
<b>Unidade: 06.02 SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					
18	Gestão Ambiental	0,00	752.020,00	0,00	752.020,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		407.020,00		407.020,00
18.541.0011	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		407.020,00		407.020,00
18.541.0011.2.019	MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO		407.020,00		407.020,00
18.541.0011.2.077	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		321.020,00		321.020,00
18.541.0011.2.078	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		25.000,00		25.000,00
18.541.0011.2.109	TRANSFERENCIA AO CIMVALPI- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		10.000,00		10.000,00
20	Agricultura		51.000,00		51.000,00
20.122	Administração Geral		345.000,00		345.000,00
20.122.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		50.000,00		50.000,00
20.122.0006.2.021	MANUTENCAO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		50.000,00		50.000,00
20.606	Extensão Rural		50.000,00		50.000,00
20.606.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		60.000,00		60.000,00
20.606.0006.2.110	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A EMATER		60.000,00		60.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		60.000,00		60.000,00
20.608.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		235.000,00		235.000,00
20.608.0006.2.042	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA		235.000,00		235.000,00
20.608.0006.2.043	AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA		210.000,00		210.000,00
20.608.0006.2.044	AÇÕES DE MELHORIA E PROTEÇÃO DO REBANHO		15.000,00		15.000,00
20.608.0006.2.101	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA		5.000,00		5.000,00
<b>Unidade: 06.03 SERVIÇO DE OBRAS PUBLICAS</b>					
17	Saneamento	550.000,00	467.650,00	0,00	1.017.650,00
17.511	Saneamento Básico Rural	550.000,00	467.650,00		1.017.650,00
17.511.0015	PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO		300.000,00		300.000,00
17.511.0015.2.033	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES		300.000,00		300.000,00

*Manoel*

*[Assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>					
<b>Órgão: 06.00 SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS</b>					
<b>Unidade: 06.03 SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS</b>					
17	Saneamento	3.342.000,00	15.474.650,00	10.000,00	18.996.650,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	550.000,00	467.650,00		1.017.650,00
17.512.0015	PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	550.000,00	167.650,00		717.650,00
17.512.0015.1.012	OBRAS DO FUNDO DE SANEAMENTO BASICO	550.000,00	167.650,00		717.650,00
17.512.0015.2.045	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	550.000,00	167.650,00		550.000,00
167.650,00					167.650,00
<b>Órgão: 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>Unidade: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	Assistência Social	510.000,00	868.000,00	0,00	1.378.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
08.244.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL		610.000,00		610.000,00
08.244.0004.2.022	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		610.000,00		610.000,00
08.244.0004.2.035	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A FAMILIAS CARENTES		200.000,00		200.000,00
08.244.0004.2.036	AUXILIOS DIVERSOS A CARENTES		20.000,00		20.000,00
08.244.0004.2.037	AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIAS		65.000,00		65.000,00
08.244.0004.2.038	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		40.000,00		40.000,00
08.244.0004.2.039	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL		25.000,00		25.000,00
08.244.0004.2.040	MANUTENÇÃO DO CRAS		40.000,00		40.000,00
08.244.0004.2.107	CONTRIBUIÇÃO AO CONSEP DE RIO CASCA		190.000,00		190.000,00
			30.000,00		30.000,00
<b>Unidade: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.</b>		<b>0,00</b>	<b>223.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>223.000,00</b>
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		223.000,00		223.000,00
08.243.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL		223.000,00		223.000,00
08.243.0004.2.023	TRANSFERENCIA.A ASSOCIACAO DE APOIO AO MENOR		223.000,00		223.000,00
08.243.0004.2.030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		60.000,00		60.000,00
08.243.0004.2.031	MANUTENÇÃO DO PROJOVEM		30.000,00		30.000,00
08.243.0004.2.032	MANUTENCAO DO CONS. TUTELAR		23.000,00		23.000,00
08.243.0004.2.034	AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADOLESCENTES		100.000,00		100.000,00
			10.000,00		10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018**

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>					
<b>Órgão: 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>Unidade: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b>					
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso				
08.241.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	10.000,00	15.000,00		25.000,00
08.241.0004.1.008	CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO CENTRO CONVIVENCIA IDOSOS	10.000,00	15.000,00		25.000,00
08.241.0004.2.026	MANUTENCAO DE ACOES DE PROTECAO AO IDOSO	10.000,00	15.000,00		25.000,00
<b>Unidade: 07.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL</b>					
08	Assistência Social				
08.244	Assistência Comunitária				
08.244.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	500.000,00	20.000,00	0,00	520.000,00
08.244.0004.2.029	DISTRIBUIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO PARA CARENTES		20.000,00		20.000,00
16	Habitação				
16.482	Habitação Urbana				
16.482.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	500.000,00	20.000,00		520.000,00
16.482.0004.1.009	CONSTRUCAO DE CASAS PARA CARENTES	500.000,00	20.000,00		520.000,00
<b>Órgão: 08.00 SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO</b>					
<b>Unidade: 08.01 SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO</b>					
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural				
13.392.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	10.000,00	640.000,00		650.000,00
13.392.0007.1.110	CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS LIGADOS A CULTURA	10.000,00	640.000,00		650.000,00
13.392.0007.2.027	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO	10.000,00			10.000,00
13.392.0007.2.046	MANUTENÇÃO FESTAS TRADICIONAIS/CULTURAIS/POPULARES		80.000,00		80.000,00
13.392.0007.2.047	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA		500.000,00		500.000,00
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário				
27.812.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	110.000,00	55.000,00		165.000,00
27.812.0007.1.011	CONSTRUÇÃO/AMPLIÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES	110.000,00	55.000,00		165.000,00
27.812.0007.2.048	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	110.000,00	55.000,00		165.000,00
		<b>120.000,00</b>	<b>923.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.043.000,00</b>
		<b>120.000,00</b>	<b>695.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>815.000,00</b>
		10.000,00	640.000,00		650.000,00
		10.000,00	640.000,00		650.000,00
		10.000,00	640.000,00		650.000,00
		10.000,00	80.000,00		10.000,00
		500.000,00	500.000,00		80.000,00
		60.000,00	60.000,00		500.000,00
		110.000,00	55.000,00		60.000,00
		110.000,00	55.000,00		165.000,00
		110.000,00	55.000,00		165.000,00
		110.000,00	55.000,00		165.000,00
			55.000,00		110.000,00
			55.000,00		55.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 8/8  
Data: 01/11/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>					
<b>Órgão: 08.00 SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO</b>					
<b>Unidade: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL</b>					
13	Cultura	3.342.000,00	15.474.650,00	10.000,00	18.996.650,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		190.000,00		190.000,00
13.391.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER		190.000,00		190.000,00
13.391.0007.2.100	PROMOÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS		190.000,00		190.000,00
13.391.0007.2.105	MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO		90.000,00		90.000,00
			100.000,00		100.000,00
<b>Unidade: 08.03 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO</b>					
23	Comércio e Serviços	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
23.695	Turismo		38.000,00		38.000,00
23.695.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER		38.000,00		38.000,00
23.695.0007.2.028	MANUTENÇÃO DE ACOES DE INCENTIVO AO TURISMO		38.000,00		38.000,00
23.695.0007.2.049	TRANSFERENCIA AO CIRCUITO TUR. MONTANHAS E FE		30.000,00		30.000,00
			8.000,00		8.000,00
<b>Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>					
<b>Órgão: 10.00 CÂMARA MUNICIPAL</b>					
<b>Unidade: 10.01 CÂMARA MUNICIPAL</b>					
01	Legislativa	100.000,00	862.350,00	0,00	962.350,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	862.350,00	0,00	962.350,00
01.031.0018	REPRESENTAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	100.000,00	862.350,00		962.350,00
01.031.0018.3.001	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, VEICULOS PARA SECRETARIA CAMARA				
01.031.0018.3.002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CAMARA				
01.031.0018.4.001	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - SUBSIDIOS AG. POLITICOS	50.000,00			50.000,00
01.031.0018.4.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA	50.000,00			50.000,00
01.031.0018.4.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		511.450,00		511.450,00
01.031.0018.4.004	DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE		19.100,00		19.100,00
01.031.0018.4.005	HOMENAGENS FESTIVIDADES E RECEPÇÕES		303.000,00		303.000,00
			18.000,00		18.000,00
			10.800,00		10.800,00

Total geral:

19.959.000,00

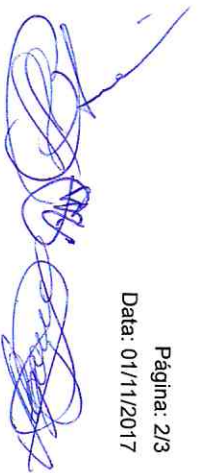
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas		Valor	Despesas		Valor
Receitas Correntes		19.244.200,00	DESPESAS CORRENTES		14.992.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.003.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.201.540,00
Receita Patrimonial		144.200,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.790.460,00
Receita Industrial		15.000,00			
Receita de Serviços		10.000,00			
Transferências Correntes		17.054.000,00			
Outras Receitas Correntes		18.000,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA		-2.439.200,00			
FUNDEB		-2.439.200,00			
			Superavit		1.813.000,00
Total		16.805.000,00	Total		16.805.000,00
Superavit do orçamento corrente		1.813.000,00			
Receitas de Capital		3.154.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		4.797.000,00
Alienação de Bens		100.000,00	INVESTIMENTOS		4.797.000,00
Transferências de Capital		3.054.000,00			
Deficit		1.643.000,00			
Total		4.797.000,00	Total		4.797.000,00
Resumo					
Receitas Correntes	19.244.200,00	96,42 %	DESPESAS CORRENTES	14.992.000,00	75,11 %
Receitas de Capital	3.154.000,00	15,80 %	DESPESAS DE CAPITAL	4.797.000,00	24,03 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.439.200,00	-12,22 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERV	170.000,00	0,85 %
Total	19.959.000,00	100,00 %	Total	19.959.000,00	100,00 %



Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>ENTIDADE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		7.581.670,00	14.129.650,00
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	59.000,00	59.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reformas	245.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.019.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.068.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.088.670,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	102.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios		6.547.980,00	
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	60.000,00	60.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos			
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	144.000,00		209.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	65.000,00		
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais			
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	90.000,00		90.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		348.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	348.000,00	348.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		5.840.980,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	26.000,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	2.252.390,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	35.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	145.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	635.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.340.590,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	263.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
	Indenizações e Restituições	30.000,00		
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
<b>INVESTIMENTOS</b>				
4.0.00.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		4.697.000,00	4.697.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00				
4.4.71.00.00.00.00.00				

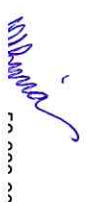




Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Construção Pública	11.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.537.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.129.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	170.000,00		
				170.000,00
				<b>Total das despesas: 18.996.650,00</b>
				<b>Total da entidade: 18.996.650,00</b>

<b>Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.620,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	502.690,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	105.560,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	9.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	47.300,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	121.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.220,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.200,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	760,00		
				242.480,00
				<b>Total das despesas: 242.480,00</b>
				<b>Total da entidade: 242.480,00</b>

4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações			
				100.000,00
				<b>Total das despesas: 100.000,00</b>
				<b>Total da entidade: 100.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
Equipamentos e Material Permanente				
4.4.90.52.00.00.00.00		50.000,00		

Total das despesas: 962.350,00  
Total da entidade: 962.350,00  
Total geral: 19.959.000,00



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

## Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
2 Judiciária	61 Ação Judiciária
4 Administração	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	124 Controle Interno
	129 Administração de Receitas
6 Segurança Pública	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
8 Assistência Social	181 Policiamento
	241 Assistência ao Idoso
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	301 Atenção Básica
	304 Vigilância Sanitária
12 Educação	305 Vigilância Epidemiológica
	122 Administração Geral
	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
13 Cultura	367 Educação Especial
	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
15 Urbanismo	392 Difusão Cultural
	451 Infra-Estrutura Urbana
16 Habitação	452 Serviços Urbanos
17 Saneamento	482 Habitação Urbana
	511 Saneamento Básico Rural
	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	122 Administração Geral
	606 Extensão Rural
23 Comércio e Serviços	608 Promoção da Produção Agropecuária
26 Transporte	695 Turismo
27 Desporto e Lazer	782 Transporte Rodoviário
28 Encargos Especiais	812 Desporto Comunitário
99 Reserva de Contingência	846 Outros Encargos Especiais
	999 Reserva de Contingência

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	19.244.200,00	DESPESAS CORRENTES	14.992.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.003.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.201.540,00
Receita Patrimonial	144.200,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.790.460,00
Receita Industrial	15.000,00		
Receita de Serviços	10.000,00		
Transferências Correntes	17.054.000,00		
Outras Receitas Correntes	18.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.439.200,00		
FUNDEB	-2.439.200,00		
		Superavit	1.813.000,00
Total	16.805.000,00	Total	16.805.000,00
Superavit do orçamento corrente	1.813.000,00		
Receitas de Capital	3.154.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.797.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	INVESTIMENTOS	4.797.000,00
Transferências de Capital	3.054.000,00		
Deficit	1.643.000,00		
Total	4.797.000,00	Total	4.797.000,00

Resumo					
Receitas Correntes	19.244.200,00	96,42 %	DESPESAS CORRENTES	14.992.000,00	75,11 %
Receitas de Capital	3.154.000,00	15,80 %	DESPESAS DE CAPITAL	4.797.000,00	24,03 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.439.200,00	-12,22 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERV	170.000,00	0,85 %
Total	19.959.000,00	100,00 %	Total	19.959.000,00	100,00 %



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	862.350,00		962.350,00
01.031.0018	REPRESENTAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	100.000,00	862.350,00		962.350,00
02	Judiciária				
02.061	Ação Judiciária		15.000,00		15.000,00
02.061.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		15.000,00		15.000,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral	220.000,00	2.670.000,00		2.890.000,00
04.122.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	220.000,00	2.025.000,00		2.245.000,00
04.122.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	220.000,00			220.000,00
04.123	Administração Financeira		2.025.000,00		2.025.000,00
04.123.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		2.025.000,00		2.025.000,00
04.124	Controle Interno		215.000,00		215.000,00
04.124.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		205.000,00		205.000,00
04.129	Administração de Receitas		60.000,00		60.000,00
04.129.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		60.000,00		60.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		165.000,00		165.000,00
04.331.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		165.000,00		165.000,00
06	Segurança Pública				
06.181	Policimento		56.000,00		56.000,00
06.181.0005	PROGRAMA DE CIDADANIA E SEGURANÇA		56.000,00		56.000,00
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso	10.000,00	868.000,00		878.000,00
08.241.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	10.000,00	15.000,00		25.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		223.000,00		223.000,00
08.243.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL		223.000,00		223.000,00
08.244	Assistência Comunitária		630.000,00		630.000,00
08.244.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL		630.000,00		630.000,00
09	Previdência Social				
09.272	Previdência do Regime Estatutário		220.000,00		220.000,00
09.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		220.000,00		220.000,00
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	320.000,00	3.698.590,00		4.018.590,00
10.301.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	320.000,00	3.600.590,00		3.920.590,00

*[Handwritten signature]*

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	320.000,00	3.698.590,00		4.018.590,00
10.304	Vigilância Sanitária		62.000,00		62.000,00
10.304.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		62.000,00		62.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		36.000,00		36.000,00
10.305.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		36.000,00		36.000,00
12	Educação	622.000,00	3.805.190,00		4.427.190,00
12.122	Administração Geral		25.000,00		25.000,00
12.122.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		25.000,00		25.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		153.000,00		153.000,00
12.306.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		153.000,00		153.000,00
12.361	Ensino Fundamental	172.000,00	2.742.190,00		2.914.190,00
12.361.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO	172.000,00	2.742.190,00		2.914.190,00
12.364	Ensino Superior		80.000,00		80.000,00
12.364.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		80.000,00		80.000,00
12.365	Educação Infantil	450.000,00	750.000,00		1.200.000,00
12.365.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO	450.000,00	750.000,00		1.200.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		40.000,00		40.000,00
12.366.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		40.000,00		40.000,00
12.367	Educação Especial		15.000,00		15.000,00
12.367.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		15.000,00		15.000,00
13	Cultura	10.000,00	830.000,00		840.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		190.000,00		190.000,00
13.391.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER		190.000,00		190.000,00
13.392	Difusão Cultural	10.000,00	640.000,00		650.000,00
13.392.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	10.000,00	640.000,00		650.000,00
15	Urbanismo	700.000,00	1.103.700,00		1.803.700,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	700.000,00			700.000,00
15.451.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	700.000,00			700.000,00
15.452	Serviços Urbanos		1.103.700,00		1.103.700,00
15.452.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		1.103.700,00		1.103.700,00
16	Habituação	500.000,00			500.000,00
16.482	Habituação Urbana	500.000,00			500.000,00
16.482.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	500.000,00			500.000,00

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento	550.000,00	467.650,00		1.017.650,00
17.511	Saneamento Básico Rural		300.000,00		300.000,00
17.511.0015	PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO		300.000,00		300.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	550.000,00	167.650,00		717.650,00
17.512.0015	PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	550.000,00	167.650,00		717.650,00
18	Gestão Ambiental		407.020,00		407.020,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		407.020,00		407.020,00
18.541.0011	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		407.020,00		407.020,00
20	Agricultura		345.000,00		345.000,00
20.122	Administração Geral		50.000,00		50.000,00
20.122.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		50.000,00		50.000,00
20.606	Extensão Rural		60.000,00		60.000,00
20.606.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		60.000,00		60.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		235.000,00		235.000,00
20.608.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		235.000,00		235.000,00
23	Comércio e Serviços		38.000,00		38.000,00
23.695	Turismo		38.000,00		38.000,00
23.695.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER		38.000,00		38.000,00
26	Transporte	300.000,00	895.500,00		1.195.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	300.000,00	895.500,00		1.195.500,00
26.782.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	300.000,00	895.500,00		1.195.500,00
27	Desporto e Lazer	110.000,00	55.000,00		165.000,00
27.812	Desporto Comunitário	110.000,00	55.000,00		165.000,00
27.812.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	110.000,00	55.000,00		165.000,00
28	Encargos Especiais			10.000,00	10.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			10.000,00	10.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			10.000,00	10.000,00
99	Reserva de Contingência				170.000,00
99.999	Reserva de Contingência				170.000,00
99.999.9999	RESERVAS				170.000,00
Total:		3.442,00	16.337.000,00	10.000,00	19.959.000,00
Total geral:		3.442,00	16.337.000,00	10.000,00	19.959.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Data: 01/11/2017

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	294.000,00	0,00	294.000,00
GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	294.000,00	0,00	294.000,00
HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES	4.000,00	0,00	4.000,00
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO	290.000,00	0,00	290.000,00
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	863.000,00	0,00	863.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	648.000,00	0,00	648.000,00
DESPESAS COM DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE	80.000,00	0,00	80.000,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO	385.000,00	0,00	385.000,00
MANUTENÇÃO CONSELHO DE SEGURANÇA PUBLICA	3.000,00	0,00	3.000,00
MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL E MILITAR	15.000,00	0,00	15.000,00
MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO AO PASEP	165.000,00	0,00	165.000,00
SETOR DE TESOUREARIA	73.000,00	0,00	73.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA	73.000,00	0,00	73.000,00
SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	8.000,00	0,00	8.000,00
MANUTENÇÃO DE TIVIDADES SETOR ARRECADACAO TRIBUTOS	8.000,00	0,00	8.000,00
SETOR DE CONTABILIDADE	134.000,00	0,00	134.000,00
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE	134.000,00	0,00	134.000,00
SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO	111.000,00	300.000,00	411.000,00
SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	111.000,00	300.000,00	411.000,00
CONSTRUCAO DE PONTES GALERIAS E BUEIROS	0,00	300.000,00	300.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES	51.000,00	0,00	51.000,00
MANUTENCAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	60.000,00	0,00	60.000,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	269.000,00	567.000,00	836.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	395.000,00	455.000,00
CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO DE CRECHE	0,00	395.000,00	395.000,00
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CRECHES	40.000,00	0,00	40.000,00
MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	20.000,00	0,00	20.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	159.000,00	172.000,00	331.000,00
CONSTRUCAO/AMPLIACAO/MELHORAMENTO PREDIO ESCOLAR	0,00	172.000,00	172.000,00
CURSO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES	15.000,00	0,00	15.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	19.000,00	0,00	19.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	125.000,00	0,00	125.000,00
ENSINO GERAL	50.000,00	0,00	50.000,00
AÇÕES DE INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	50.000,00	0,00	50.000,00
SERVIÇO DE SAÚDE	745.590,00	270.000,00	1.015.590,00
SETOR DE SAÚDE	8.000,00	0,00	8.000,00
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	8.000,00	0,00	8.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	737.590,00	270.000,00	1.007.590,00
CONSTRUCAO/AMPLIACAO/EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	0,00	270.000,00	270.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE	487.590,00	0,00	487.590,00
MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA	250.000,00	0,00	250.000,00
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	286.000,00	1.770.000,00	2.056.000,00
SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	215.000,00	920.000,00	1.135.000,00
AMPLIACAO/REFORMA DO PACO MUNICIPAL	0,00	220.000,00	220.000,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	90.000,00	0,00	90.000,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	110.000,00	0,00	110.000,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	15.000,00	0,00	15.000,00
OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	700.000,00	700.000,00
SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	45.000,00	0,00	45.000,00
AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA	5.000,00	0,00	5.000,00
AÇÕES DE MELHORIA E PROTEÇÃO DO REBANHO	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	13.000,00	0,00	13.000,00
MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00

## PRÉFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

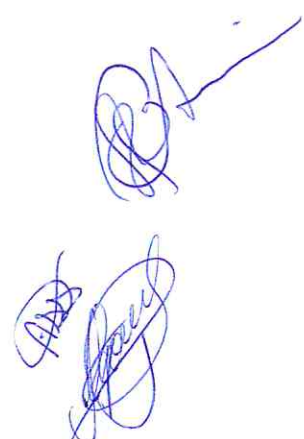
Data: 01/11/2017

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	286.000,00	1.770.000,00	2.056.000,00
SERVIÇO DE OBRAS PUBLICAS	26.000,00	850.000,00	876.000,00
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	26.000,00	0,00	26.000,00
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	0,00	300.000,00	300.000,00
OBRAS DO FUNDO DE SANEAMENTO BASICO	0,00	550.000,00	550.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	247.000,00	510.000,00	757.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	183.000,00	0,00	183.000,00
AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIAS	40.000,00	0,00	40.000,00
AUXILIOS DIVERSOS A CARENTES	45.000,00	0,00	45.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A FAMILIAS CARENTES	20.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	14.000,00	0,00	14.000,00
MANUTENÇÃO DO CRAS	39.000,00	0,00	39.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.	29.000,00	0,00	29.000,00
AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADOLECENTES	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUTENCAO DO CONS. TUTELAR	4.000,00	0,00	4.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTI	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DO PROJovem	10.000,00	0,00	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	15.000,00	10.000,00	25.000,00
CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO CENTRO CONVIVENCIA IDOSOS	0,00	10.000,00	10.000,00
MANUTENCAO DE ACOES DE PROTECAO AO IDOSO	15.000,00	0,00	15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	20.000,00	500.000,00	520.000,00
CONSTRUCAO DE CASAS PARA CARENTES	0,00	500.000,00	500.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO PARA CARENTES	20.000,00	0,00	20.000,00
SERVICO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO	700.000,00	120.000,00	820.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	585.000,00	120.000,00	705.000,00
CONSTRUÇÃO/AMPLIÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES	0,00	110.000,00	110.000,00
CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS LIGADOS A CULTURA	0,00	10.000,00	10.000,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	30.000,00	0,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA	45.000,00	0,00	45.000,00
MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUTENÇÃO FESTAS TRADICIONAIS/CULTURAIS/POPULARES	500.000,00	0,00	500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL	100.000,00	0,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO	70.000,00	0,00	70.000,00
PROMOÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS	30.000,00	0,00	30.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	15.000,00	0,00	15.000,00
MANUTENCAO DE ACOES DE INCENTIVO AO TURISMO	15.000,00	0,00	15.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	185.420,00	50.000,00	235.420,00
CÂMARA MUNICIPAL	185.420,00	50.000,00	235.420,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CAMARA	0,00	50.000,00	50.000,00
DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE	18.000,00	0,00	18.000,00
HOMENAGENS FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	5.800,00	0,00	5.800,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	152.820,00	0,00	152.820,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA	8.800,00	0,00	8.800,00
<b>Total Entidade:</b>	<b>3.701.010,00</b>	<b>3.587.000,00</b>	<b>7.288.010,00</b>

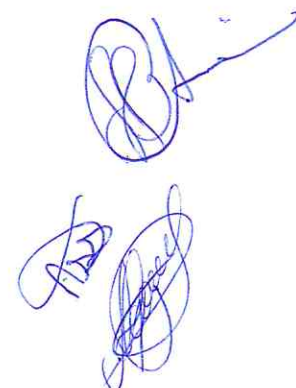
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	19.959.000,00	02 - Judiciária	15.000,00
41 - Receitas Correntes	19.244.200,00	04 - Administração	2.890.000,00
42 - Receitas de Capital	3.154.000,00	06 - Segurança Pública	56.000,00
49 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.439.200,00	08 - Assistência Social	878.000,00
		09 - Previdência Social	220.000,00
		10 - Saúde	4.018.590,00
		12 - Educação	4.427.190,00
		13 - Cultura	840.000,00
		15 - Urbanismo	1.803.700,00
		16 - Habitação	500.000,00
		17 - Saneamento	1.017.650,00
		18 - Gestão Ambiental	407.020,00
		20 - Agricultura	345.000,00
		23 - Comércio e Serviços	38.000,00
		26 - Transporte	1.195.500,00
		27 - Desporto e Lazer	165.000,00
		28 - Encargos Especiais	10.000,00
		99 - Reserva de Contingência	170.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>Subtotal:</b>
	<b>19.959.000,00</b>		<b>18.996.650,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Total:</b>	<b>19.959.000,00</b>	<b>Total:</b>	<b>18.996.650,00</b>

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		01 - Legislativa	962.350,00
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>962.350,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total:</b>	<b>962.350,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Data: 01/11/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	809.000,00	30.000,00	839.000,00
GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	809.000,00	30.000,00	839.000,00
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	2.077.000,00	55.000,00	2.302.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	1.592.000,00	50.000,00	1.642.000,00
SETOR DE TESOURARIA			395.000,00
SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	60.000,00	0,00	60.000,00
SETOR DE CONTABILIDADE	200.000,00	5.000,00	205.000,00
SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO	565.500,00	630.000,00	1.195.500,00
SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	565.500,00	630.000,00	1.195.500,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	3.635.190,00	792.000,00	4.427.190,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	730.000,00	470.000,00	1.200.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.657.190,00	322.000,00	2.979.190,00
ENSINO GERAL	248.000,00	0,00	248.000,00
SERVIÇO DE SAÚDE	3.424.590,00	594.000,00	4.018.590,00
SERVIÇO DE SAÚDE	31.000,00	4.000,00	35.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.393.590,00	590.000,00	3.983.590,00
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	1.872.370,00	1.921.000,00	3.793.370,00
SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	1.083.700,00	940.000,00	2.023.700,00
SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	621.020,00	131.000,00	752.020,00
SERVIÇO DE OBRAS PUBLICAS	167.650,00	850.000,00	1.017.650,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	843.000,00	535.000,00	1.378.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	590.000,00	20.000,00	610.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.	218.000,00	5.000,00	223.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	15.000,00	10.000,00	25.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	20.000,00	500.000,00	520.000,00
SERVICO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO	903.000,00	140.000,00	1.043.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	695.000,00	120.000,00	815.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL	170.000,00	20.000,00	190.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	38.000,00	0,00	38.000,00
<b>Total por entidade:</b>	<b>14.129.650,00</b>	<b>4.697.000,00</b>	<b>18.996.650,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

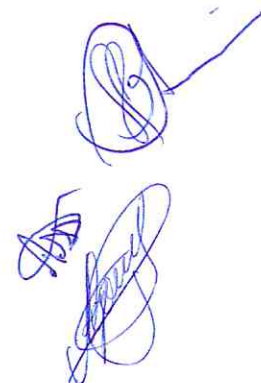
Data: 01/11/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

## Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CÂMARA MUNICIPAL	862.350,00	100.000,00	962.350,00
CÂMARA MUNICIPAL	862.350,00	100.000,00	962.350,00
<b>Total por entidade:</b>	<b>862.350,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>962.350,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>14.992.000,00</b>	<b>4.797.000,00</b>	<b>19.959.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Data: 01/11/2017

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

## Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas Correntes	19.244.200,00	<b>PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>230.000,00</b>
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas de Capital	3.154.000,00	PROJETO/ATIVIDADE	
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.439.200,00	0001 DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIAIS E PR	10.000,00
		2024 MANUTENCAO DE DESPESAS COM INATIVOS	220.000,00
		<b>PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>2.685.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2002 MANUTENÇÃO DOS SUBSIDIOS DO PREFEITURA	214.000,00
		2003 MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DO VICE PREFEITO	85.000,00
		2004 MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO A AMM E C	16.000,00
		2005 MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO AO PASEP	165.000,00
		2006 MANUTENCAO DE CONVENIO COM O PODER	15.000,00
		2007 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DE	530.000,00
		2008 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES	10.000,00
		2014 DESPESAS COM DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLIC	80.000,00
		2016 MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINISTRATIVO	1.000.000,00
		2017 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR ARRECADAC	60.000,00
		2020 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIT	205.000,00
		2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA	215.000,00
		2051 MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO A AMAPI	90.000,00
		<b>PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO</b>	<b>4.427.190,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1001 CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO DE CRECHE	450.000,00
		1002 CONSTRUCAO/AMPLIACAO/MELHORAMENTO	172.000,00
		2001 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	153.000,00
		2009 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	440.000,00
		2010 MANUTENCAO DE INATIVOS EDUCACAO	25.000,00
		2011 ACOES DE ICENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	80.000,00
		2012 TRANSFERENCIA A APAE SANTO ANTONIO DO GRAMA	15.000,00
		2050 CURSO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESS	20.000,00
		2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENT	2.396.000,00
		2059 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CRECHES	310.000,00
		2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE	326.190,00
		2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	40.000,00
		<b>PROGRAMA: 0004 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BENEFIC</b>	<b>1.378.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1008 CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO CENTRO COMUNITARIO	10.000,00
		1009 CONSTRUCAO DE CASAS PARA CARENTES	500.000,00
		2022 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	200.000,00
		2023 TRANSFERENCIA A ASSOCIACAO DE APOIO AOS CARENTES	60.000,00
		2026 MANUTENCAO DE ACOES DE PROTECAO AO CARIÓTIPO	15.000,00
		2029 DISTRIBUIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO PARA O CARIÓTIPO	20.000,00
		2030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA DENGUE	30.000,00
		2031 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM	23.000,00
		2032 MANUTENCAO DO CONS. TUTELAR	100.000,00
		2034 AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADOLESCENTES	10.000,00
		2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A FAMILIAS CARENTES	20.000,00
		2036 AUXILIOS DIVERSOS A CARENTES	65.000,00
		2037 AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIAS	40.000,00
		2038 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGOS	25.000,00
		2039 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	40.000,00
		2040 MANUTENÇÃO DO CRAS	190.000,00
		2107 CONTRIBUIÇÃO AO CONSEP DE RIO CASCA	30.000,00
		<b>PROGRAMA: 0005 - PROGRAMA DE CIDADANIA E SEGURANÇA</b>	<b>56.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2041 MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL E MILITAR	50.000,00
		2088 MANUTENÇÃO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA	6.000,00
		<b>PROGRAMA: 0006 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>345.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2021 MANUTENCAO DO SETOR DE AGRICULTURA E PISCICULTURA	50.000,00
		2042 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA	210.000,00
		2043 AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA	15.000,00

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR	
		<b>PROGRAMA: 0006 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMEN</b>	<b>345.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2044 AÇÕES DE MELHORIA E PROTEÇÃO DO REBA	5.000,00	
		2101 MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA	5.000,00	
		2110 MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A EMATER	60.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0007 - PROGRAMA DE INCENTIVO A CUL</b>	<b>1.043.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		1011 CONSTRUÇÃO/AMPLIÇÃO DE PRAÇAS DE ESF	110.000,00	
		1110 CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS LIGADOS /	10.000,00	
		2027 MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CUL	80.000,00	
		2028 MANUTENCAO DE ACOES DE INCENTIVO AO	30.000,00	
		2046 MANUTENÇÃO FESTAS TRADICIONAIS/CULTU	500.000,00	
		2047 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CL	60.000,00	
		2048 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESPORTE	55.000,00	
		2049 TRANSFERENCIA AO CIRCUITO TUR. MONTAN	8.000,00	
		2100 PROMOÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS PROTE	90.000,00	
		2105 MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DC	100.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0010 - PROGRAMA DE MELHORIA DOS SI</b>	<b>3.219.200,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		1004 AMPLIACAO/REFORMA DO PACO MUNICIPAL	220.000,00	
		1005 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	700.000,00	
		1010 CONSTRUCAO DE PONTES GALERIAS E BUEI	300.000,00	
		2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR D	620.000,00	
		2057 MANUTENCAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	275.500,00	
		2073 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS	763.700,00	
		2075 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	120.000,00	
		2076 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	220.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0011 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AMBIE</b>	<b>407.020,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2019 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE	321.020,00	
		2077 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	25.000,00	
		2078 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	10.000,00	
		2109 TRANSFERENCIA AO CIMVALPI- SERVIÇOS ES	51.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0014 - PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃ</b>	<b>4.018.590,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		1003 CONSTRUCAO/AMPLIACAO/EQUIPAMENTOS F	320.000,00	
		2013 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE SAUD	35.000,00	
		2018 MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FA	1.060.000,00	
		2052 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	20.000,00	
		2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DI	2.038.590,00	
		2094 AUXILIOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMI	15.000,00	
		2095 TRANSFERENCIA/MANUTENÇÃO DE CONSOR	367.000,00	
		2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANC	62.000,00	
		2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLO	36.000,00	
		2106 MANUTENÇÃO DA SUBVENÇÃO AO HOSPITAL	65.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0015 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SANE/</b>	<b>1.017.650,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		1012 OBRAS DO FUNDO DE SANEAMENTO BASICO	550.000,00	
		2033 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	300.000,00	
		2045 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAN	167.650,00	
		<b>PROGRAMA: 9999 - RESERVAS</b>	<b>170.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		9001 RESERVA DE CONTIGENCIA	170.000,00	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>19.959.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>18.996.650,00</b>
	Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>19.959.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18.996.650,00</b>

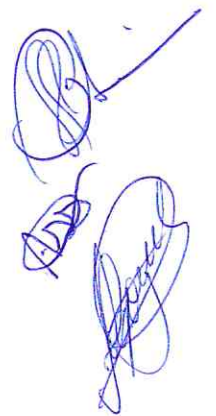
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Data: 01/11/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA			
		<b>PROGRAMA: 0018 - REPRESENTAÇÃO DO LEGISLATIV</b>	<b>962.350,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		3001 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, VEICULOS PARA SEC	50.000,00
		3002 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CAMAR	50.000,00
		4001 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - SU	511.450,00
		4002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENCI	19.100,00
		4003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA I	303.000,00
		4004 DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE	18.000,00
		4005 HOMENAGENS FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	10.800,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL 962.350,00</b>
		Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL 962.350,00</b>



Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>					<b>19.959.000,00</b>
4	4.1.1.1.3.03.11.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 60%	Não	Não	72.800,00
2	4.1.1.1.3.03.11.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 25%	Sim	Não	35.100,00
3	4.1.1.1.3.03.11.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 15%	Não	Sim	22.100,00
7	4.1.1.1.3.03.41.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 60%	Não	Não	44.800,00
5	4.1.1.1.3.03.41.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 25%	Sim	Não	21.600,00
6	4.1.1.1.3.03.41.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 15%	Não	Sim	13.600,00
10	4.1.1.1.8.01.11.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 60%	Não	Não	61.600,00
8	4.1.1.1.8.01.11.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 25%	Sim	Não	29.700,00
9	4.1.1.1.8.01.11.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 15%	Não	Sim	18.700,00
13	4.1.1.1.8.01.12.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 60%	Não	Não	1.120,00
11	4.1.1.1.8.01.12.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 25%	Sim	Não	540,00
12	4.1.1.1.8.01.12.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 15%	Não	Sim	340,00
16	4.1.1.1.8.01.13.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa 60%	Não	Não	5.600,00
15	4.1.1.1.8.01.13.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa 25%	Sim	Não	2.700,00
121	4.1.1.1.8.01.13.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa 15%	Não	Sim	1.700,00
19	4.1.1.1.8.01.14.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	Não	Não	2.800,00
17	4.1.1.1.8.01.14.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	Sim	Não	1.350,00
18	4.1.1.1.8.01.14.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	Não	Sim	850,00
22	4.1.1.1.8.01.41.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im.	Não	Não	56.000,00
20	4.1.1.1.8.01.41.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im.	Sim	Não	27.000,00
21	4.1.1.1.8.01.41.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im.	Não	Sim	17.000,00
25	4.1.1.1.8.02.31.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 60%	Não	Não	840.000,00
23	4.1.1.1.8.02.31.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 25%	Sim	Não	405.000,00
24	4.1.1.1.8.02.31.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 15%	Não	Sim	255.000,00
28	4.1.1.1.8.02.32.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 60%	Não	Não	560,00
26	4.1.1.1.8.02.32.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 25%	Sim	Não	270,00
27	4.1.1.1.8.02.32.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 15%	Não	Sim	170,00
31	4.1.1.1.8.02.33.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa 60%	Não	Não	1.120,00
29	4.1.1.1.8.02.33.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa 25%	Sim	Não	540,00
30	4.1.1.1.8.02.33.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa 15%	Não	Sim	340,00
34	4.1.1.1.8.02.34.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros 60%	Não	Não	1.120,00
32	4.1.1.1.8.02.34.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros 25%	Sim	Não	540,00
33	4.1.1.1.8.02.34.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros 15%	Não	Sim	340,00
35	4.1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Não	Não	10.000,00
36	4.1.1.2.1.01.12.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Não	Não	1.000,00
37	4.1.1.2.2.01.11.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Não	Não	50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailam./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>					<b>19.959.000,00</b>
38	4.1.3.1.0.01.11.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Não	Não	5.000,00
97	4.1.3.2.1.00.11.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo Fundeb 60%	Sim	Não	6.000,00
98	4.1.3.2.1.00.11.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo Fundeb 40%	Sim	Não	4.000,00
99	4.1.3.2.1.00.11.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo QESE	Sim	Não	5.000,00
100	4.1.3.2.1.00.11.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo PNAE	Sim	Não	1.000,00
101	4.1.3.2.1.00.11.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo PNATE	Sim	Não	1.000,00
102	4.1.3.2.1.00.11.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo SEEMG TE	Sim	Não	1.000,00
103	4.1.3.2.1.00.11.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo FNDE	Sim	Não	1.000,00
104	4.1.3.2.1.00.11.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo FNAS	Sim	Não	1.000,00
105	4.1.3.2.1.00.11.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo FEAS	Não	Não	5.000,00
114	4.1.3.2.1.00.11.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculado	Não	Não	1.000,00
106	4.1.3.2.1.00.11.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo BLMAC	Não	Sim	80.000,00
107	4.1.3.2.1.00.11.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo BLATB	Não	Sim	2.000,00
108	4.1.3.2.1.00.11.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo BLATB	Não	Sim	15.000,00
109	4.1.3.2.1.00.11.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo BLAFB SCSMG	Não	Sim	3.000,00
110	4.1.3.2.1.00.11.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo BLAFB UNIAO	Não	Sim	1.000,00
111	4.1.3.2.1.00.11.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo CIDE	Não	Sim	1.000,00
112	4.1.3.2.1.00.11.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo SAUDE	Não	Sim	500,00
115	4.1.3.2.1.00.11.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	Não	Não	1.000,00
113	4.1.3.2.1.00.11.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculo MULTAS DE TRANSITO	Não	Não	10.000,00
39	4.1.5.0.0.00.11.00.00.00	Receita Industrial - Principal	Não	Não	700,00
40	4.1.6.1.0.01.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Não	Não	15.000,00
41	4.1.6.3.0.01.11.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Não	Não	1.000,00
42	4.1.6.9.0.99.11.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Não	Não	8.000,00
45	4.1.7.1.8.01.21.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 60%	Não	Não	1.000,00
43	4.1.7.1.8.01.21.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 25%	Sim	Não	4.950.400,00
44	4.1.7.1.8.01.21.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 15%	Sim	Não	2.386.800,00
46	4.1.7.1.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	Sim	Não	1.502.800,00
47	4.1.7.1.8.01.31.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dez	Sim	Não	98.550,00
48	4.1.7.1.8.01.41.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	Sim	Não	266.450,00
49	4.1.7.1.8.01.41.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	Sim	Não	98.550,00
52	4.1.7.1.8.01.51.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 60%	Não	Não	266.450,00
50	4.1.7.1.8.01.51.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 25%	Sim	Não	5.600,00
51	4.1.7.1.8.01.51.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 15%	Sim	Não	2.700,00
53	4.1.7.1.8.02.21.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Não	Não	1.700,00
54	4.1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - P - Principal	Não	Não	5.000,00
					90.000,00

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham /Aplic.	Educação	Saude	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA</b>					
116	4.1.7.1.8.03.11.01.00.00	Transferência de Recursos SUS - Bloco Atenção Básica	Não	Sim	915.000,00
117	4.1.7.1.8.03.11.02.00.00	Transferência de Recursos SUS - Bloco Atenção Média e Alta Complexidade Amb	Não	Sim	30.000,00
118	4.1.7.1.8.03.11.03.00.00	Transferência de Recursos SUS - Bloco Vigilância em Saúde	Não	Sim	70.000,00
119	4.1.7.1.8.03.11.04.00.00	Transferência de Recursos SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	Não	Sim	36.000,00
55	4.1.7.1.8.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principi	Não	Não	195.000,00
56	4.1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	Sim	Não	156.000,00
57	4.1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	Sim	Não	53.000,00
58	4.1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	Sim	Não	30.000,00
59	4.1.7.1.8.05.91.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – I	Sim	Não	150.000,00
62	4.1.7.1.8.06.11.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal 60%	Não	Não	14.000,00
60	4.1.7.1.8.06.11.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal 25%	Sim	Não	6.750,00
61	4.1.7.1.8.06.11.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal 15%	Não	Sim	4.250,00
65	4.1.7.2.8.01.11.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 60%	Não	Não	1.960.000,00
63	4.1.7.2.8.01.11.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 25%	Sim	Não	945.000,00
64	4.1.7.2.8.01.11.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 15%	Não	Sim	595.000,00
68	4.1.7.2.8.01.21.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - 60%	Não	Não	151.200,00
66	4.1.7.2.8.01.21.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - 25%	Sim	Não	72.900,00
67	4.1.7.2.8.01.21.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - 15%	Não	Sim	45.900,00
71	4.1.7.2.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 60%	Não	Não	22.400,00
69	4.1.7.2.8.01.31.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 25%	Sim	Não	10.800,00
70	4.1.7.2.8.01.31.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 15%	Não	Sim	6.800,00
72	4.1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Não	Não	25.000,00
73	4.1.7.2.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a F	Não	Não	150.000,00
74	4.1.7.2.8.10.21.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Princ	Não	Não	60.000,00
120	4.1.7.2.8.99.11.01.00.00	TRANSF RECURSOS FUNDO ESTADUAL ASSIST SOCIAL FEAS	Não	Não	24.000,00
75	4.1.7.4.0.00.11.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Não	Não	50.000,00
76	4.1.7.5.8.01.11.18.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	Sim	Não	1.440.000,00
77	4.1.7.5.8.01.11.19.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	Sim	Não	160.000,00
78	4.1.9.1.0.01.11.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Não	Não	3.000,00
79	4.1.9.2.2.99.11.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Não	Não	10.000,00
80	4.1.9.9.0.99.11.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Não	Não	5.000,00
1	4.2.2.1.3.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Não	Não	100.000,00
81	4.2.4.1.8.03.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Sim	Sim	100.000,00
82	4.2.4.1.8.05.10.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Sim	Não	304.000,00
83	4.2.4.1.8.10.51.00.00.00	Transferências de Convênios da União de	Não	Não	450.000,00
84	4.2.4.1.8.10.71.00.00.00	Transferências de Convênios da União de	Não	Não	250.000,00

